

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 60

Art. 2º. INCLUIR aos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios oriundos da Portaria GM/MS, de 7 de fevereiro de 2023, instituída através da Portaria Nº 0531/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza/CE na data de 24 de maio de 2023; os integrantes abaixo relacionados na tabela que se segue:

Nome	Cargo	Lotação	Matrícula	Contato
Luyane Barroso Pinheiro	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	71235	luyane.pinheiro@sms.fortaleza.ce.gov.br (85) 9 88650573
Luis Valdo Pinheiro	Coordenador	Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar	174403	valdo.pinheiro@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 7079
Araguacy Moreira Veras Júnior	Coordenador	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	17050001	araguacy.veras@sms.fortaleza.ce.gov.br (85) 999259461

Art. 3º. MANTER aos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios oriundos da Portaria GM/MS, de 7 de fevereiro de 2023, instituída através da Portaria Nº 0531/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza/CE na data de 24 de maio de 2023; os integrantes abaixo relacionados na tabela que se segue:

Nome	Cargo	Lotação	Matrícula	Contato
Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro	Coordenadora	Coordenadoria Administrativa	125771	camille.calheiros@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 6618/3452 6985
Nívia Tavares Pessoa de Souza	Coordenadora	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	127350	nivia.souza@sms.fortaleza.ce.gov.br 3433 3528/3433 3535
Helena Paula Guerra dos Santos	Coordenadora	Coordenadoria de Regulação, avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde	96588	helena.santos@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 6972

Art. 4º - Em razão das alterações promovidas pela presente Portaria, a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios oriundos da Portaria GM/MS, de 7 de fevereiro de 2023, instituída através da Portaria Nº 0531/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza/CE na data de 24 de maio de 2023; passará a ser integrada pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Lotação	Matrícula	Contato
Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro	Coordenadora	Coordenadoria Administrativa	125771	camille.calheiros@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 6618/3452 6985
Nívia Tavares Pessoa de Souza	Coordenadora	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	127350	nivia.souza@sms.fortaleza.ce.gov.br 3433 3528/3433 3535
Helena Paula Guerra dos Santos	Coordenadora	Coordenadoria de Regulação, avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde	96588	helena.santos@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 6972
Luis Valdo Pinheiro	Coordenador	Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar	174403	valdo.pinheiro@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 7079
Araguacy Moreira Veras Júnior	Coordenador	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	17050001	araguacy.veras@sms.fortaleza.ce.gov.br (85) 999259461
Luyane Barroso Pinheiro	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	71235	luyane.pinheiro@sms.fortaleza.ce.gov.br (85) 9 88650573

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas nas portarias atinentes a essa pactuação não revogadas ou modificadas através do presente instrumento. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

*** **

EXTRATO

CONTRATO Nº. 235/2026 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº P417108/2025

Natureza do Ato CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **Fundamentação Legal** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90180/2025 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, bem como na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Objeto** O presente contrato tem por objeto a contratação de AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS - LIDOCAINA, ATROPINA E OUTROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Prazo de Vigência e Prorrogação** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos, tendo em vista o sua necessidade prolongada de acordo com a Portaria nº 0819/2024 desta SMS, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor** O valor total da contratação é de R\$ 28.112,50 (vinte e oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,